



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**  
CNPJ: 00.965.152/0001-29  
E-mail: [gabinetepmcampinapolis@gmail.com](mailto:gabinetepmcampinapolis@gmail.com)

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020**

Estabelece normas para a seleção de profissionais com o fim de prover vagas temporárias de excepcional interesse público junto à Secretaria Municipal de Saúde para cargos de: Técnicos de Enfermagem, Nutricionista, Enfermeiro e Médico Clínico Geral e dá outras providências”.

**JEOVAN FARIA**, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que é dever do Poder Executivo de assegurar o provimento dos Cargos e/ou Funções Pública prevista na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional e Internacional, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) E PELO Ministério da Saúde (MS);

Considerando as Orientações da Secretaria Estadual de Saúde (SES) e Decreto nº 407/2020;

Considerando os Decretos Municipais nºs 3.324/2020 e 3.329/2020, que objetivam resguardar a dignidade humana através da manutenção da vida e da saúde individual e coletiva da população campinapolense;

Considerando o Ofício nº 028/SMS-GAB, de 06 de abril de 2020;

Considerando que não houve aprovações em Processos Seletivos vigentes para os cargos solicitados;

### **RESOLVE**

**Tornar público** os procedimentos para a **CHAMADA PÚBLICA** destinada a seleção para posterior provimento de vagas temporárias e emergencial para os cargos de: Técnicos de Enfermagem, Nutricionista, Enfermeiro Padrão e Médico Clínico Geral.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Processo de Seleção tem como finalidade selecionar, para posterior recrutamento e contratação emergencial os profissionais descritos no **quadro 1, Item 2 deste Edital**.

1.2 O Processo de Seleção Sumária escopo desta Chamada Pública, será de caráter classificatório.

1.3. Se o número de candidatos que atenderem ao disposto neste Edital for superior ao número de vagas ofertadas, os excedentes comporão **cadastro de reserva** para atendimento às necessidades posteriormente apresentadas.

1.4. Os candidatos aprovados neste processo sumário de seleção serão regidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

1.5. O Contrato dos candidatos aprovados neste Processo de Seleção Sumária se dará a **título precário**.

1.6. O contrato oriundo da presente Chamada Pública será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

2.1. O quantitativo de vagas, a carga horária semanal, a remuneração, a formação exigida e a unidade de lotação constam do quadro 1 abaixo.

#### **Quadro 1. Discriminação das Vagas**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**  
CNPJ: 00.965.152/0001-29  
E-mail: [gabinetepmcampinapolis@gmail.com](mailto:gabinetepmcampinapolis@gmail.com)

Função	Local	Provimento Imediato	Formação	Carga Horária Semanal	Remuneração
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	Sede do Município	03	Nível Médio + Curso em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe	30 h	R\$ 1.045,00
<b>NUTRICIONISTA</b>	Sede do Município		Ensino Superior em Nutrição + Registro no Conselho de Classe	30 h	R\$ 3.058,65
<b>ENFERMEIRO</b>	Sede do Município	01	Ensino Superior em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe	30 h	R\$ 3.058,65
<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL</b>	Sede do Município	01	Ensino Superior em Medicina + Registro no Conselho de Classe	30 h	R\$ 10.638,75

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições e preenchimento dos requisitos acessórios (entrega de documentos comprobatórios e currículos) serão realizadas presencialmente pelo candidato ou por pessoa autorizada mediante a apresentação de procuração, no período de 13.04.2020 a 16.04.2020, das 13:00h às 17:00h horas, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Flávio Ferreira Lima, nº 840, Centro, Campinápolis, telefone: 3437-1680.

2. Poderão se inscrever os interessados que atenderem, no ato da inscrição, as exigências descritas no quadro 1 deste edital e, ao seguinte:

- Ter nacionalidade brasileira e/ou ser naturalizado;
- Ter, no ato da inscrição, idade igual ou superior a 18(dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino).

### 4. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

Os critérios para a seleção dos Profissionais elencados no quadro 1 deste Edital, consistirão na análise curricular e documentos apresentados.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**  
CNPJ: 00.965.152/0001-29  
E-mail: [gabinetepmcampinapolis@gmail.com](mailto:gabinetepmcampinapolis@gmail.com)

## 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Para desempate entre os candidatos serão obedecidos, respectivamente os seguintes critérios:

- a) Maior nível de escolarização;
- b) Maior idade.

## 6. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

6.1. O resultado será divulgado a partir do dia 17.04.2020, no site da Prefeitura Municipal e Jornal Oficial dos Municípios.

6.2. Por ocasião da contratação/admissão deverão ser apresentadas cópias e originais dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Carteira de Identidade - RG;
- d) Certidão de Regularidade Eleitoral;
- e) Certificado de Escolaridade ou Diploma/Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar;
- f) Certidão de Nascimento ou casamento;
- g) Certificado Militar (se homem);
- h) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos;
- i) Número de conta corrente do Banco do Brasil;
- j) Comprovante de endereço com telefone de contato;
- l) Número do PIS/PASEP;
- m) Atestado de saúde;
- n) Declaração de acumulação ou não de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- o) Declaração de Bens.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A análise curricular será realizada por Comissão nomeada através da Portaria nº 120/2020.

7.2. A Comissão nomeada procederá com a anotação do resultado e adotará os meios para assegurar ampla publicidade

7.3. A Comissão, obrigatoriamente ao analisar a documentação entregue pelo candidato deverá atestar a conferência com o original, quando apresentada em fotocópias.

7.4. O resultado individualizado de cada candidato, deverá obrigatoriamente ser assinado por todos os membros da Comissão.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis-MT, 08 de abril de 2020.

  
**JÉOVAN FARIA**  
Prefeito Municipal